

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO AMINISTRATIVO 004/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA 003/2023

1 - SETOR SOLICITANTE

Setor de Especialidade Médicas e Setor de Contabilidade.

2 - OBJETO

Contratação de empresa que realize impressões e confecções de material gráfico, incluindo a arte (CONFORME ANEXO I), a fim de auxiliar no processo de manutenção das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha.

3 – DETALHAMENTO DO OBJETO

Este processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa que realize impressões e confecções de material gráfico, incluindo a arte (CONFORME ANEXO I), a fim de auxiliar no processo de manutenção das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha.

LOTE	PRODUTOS	ESPECIFICAÇÕES (CM)	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ENVELOPES PERSONALIZADOS CONFORME MODELO DO ANEXO I	35X25 CM	4.000	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 8.680,00
02	PASTAS COUCLHÊ 250 G BOLSA COLADA CONFORME MODELO DO ANEXO I	44,5X32,7 CM	6.000	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 25.020,00
03	ADESIVOS DE PAPEL CONFORME MODELO DO ANEXO I	4,0X2,0 CM	1.200	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 600,00
04	RECEITUÁRIO CONFORME MODELO DO	CORES E LOGOMARCA DO CIMBAJE 14X20	200	BLOCO	R\$ 24,67	R\$ 4.934,00

	ANEXO I	COM 100 FOLHAS				
05	AGENDA PERSONALIZADA DE ACORDO A APROVAÇÃO DA CONTRATANTE	13,5X20	300	UNIDADE	R\$ 43,49	R\$ 13.047,00
06	CARTÃO DE VISITA DE ACORDO A APROVAÇÃO DA CONTRATANTE	8X5 CM	400	UNIDADE	R\$ 0,81	R\$ 324,00
07	FOLDER DE ACORDO A APROVAÇÃO DA CONTRATANTE	15X21	2.000	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
TOTAL						R\$ 53.885,00

3.1 - Os materiais do objeto licitado serão requisitados à Contratada em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do CIMBAJE;

3.2 - O Setor de Compras do CIMBAJE emitirá Ordem de Fornecimento, a ser encaminhado à empresa contratada, com a relação dos impressos a serem fornecidos e o modelo dos impressos, sendo que o conteúdo do material a ser impresso e a personalização, não poderá ser modificado, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa, exceto se autorizado formalmente pela administração do **CIMBAJE**.

3.3 - A partir da emissão da Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados do envio do material, a contratada deverá apresentar ao Setor de Compras, “prova” do material a ser impresso para análise e aprovação, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação de sanções cabíveis, inclusive multa;

3.4 – O material a ser impresso será submetido à análise do Setor de Compras, que deverá, dentre outros critérios, averiguar a fiel observância às especificações constantes deste Termo de Referência, o material enviado para modelo e a conformidade com a prova encaminhada;

3.5 – Após aprovação expressa da “prova” pelo Setor de Compras, a contratada terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para realizar a impressão e entregar os exemplares na sede administrativa do CIMBAJE na Rua Prefeito Estavam Melo, nº 02, Nossa Senhora das Graças - Jacinto/MG, devidamente embalados e acondicionados;

3.5.1 – A apresentação da “prova” será solicitada apenas no 1º pedido de cada impresso, estando a CONTRATADA dispensada de apresentação de prova a partir dos próximos pedidos do mesmo item. Neste caso, após o envio da Ordem de Fornecimento, a CONTRATADA terá o prazo estipulado na cláusula **3.5**, qual seja 15 (quinze) dias úteis para realizar a entrega dos mesmos.

3.6 - O Setor de Compras do CIMBAJE não aceitará ou receberá qualquer produto com atraso, defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com os modelos autorizados e com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada efetuar as substituições necessárias sem nenhum custo adicional para o CIMBAJE, no prazo máximo de 10 (dias) dias uteis, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa;

3.7- A empresa CONTRATADA ficará obrigada a substituir os produtos, caso venham a ser recusados por não preencher os requisitos do edital ou por estar em desacordo com o serviço autorizado, no prazo estipulado no item 3.6, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação;

3.8 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas e devidamente identificadas, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente material reciclado ou reciclável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e livres de quaisquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

3.9 - O acompanhamento e a fiscalização dos materiais serão realizados pelo Setor de Compras, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência;

3.10. O contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da CONTRATADA com terceiros, sem autorização prévia do CIMBAJE, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual;

3.11 - O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo CIMBAJE, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

3.12 – Após o ajuste inicial, eventuais alterações só serão possíveis com anuência expressa do CIMBAJE.

3.13 – O total quantitativo estimado para cada item poderá sofrer alterações nos percentuais máximos previstos no Art. 125 da Lei 14.133/21.

3.14 – Após a homologação do Certame, o CIMBAJE disponibilizara a (s) empresa(s) vencedoras (s) 1 modelo original de todos os impressos, scaneado ou físico;

3.14.1 – Os impressos deverão ser confeccionados conforme modelos recebidos, inclusive espessura das folhas.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 -O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

4.2 - o presente processo será aplicado o benefício previsto no art. 48, §3º, da Lei Federal nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

4.3 O objeto desta dispensa requer entrega rápida à sede do CIMBAJE. Nesse sentido, uma das melhores alternativas que atendem essa demanda é a utilização do critério regional. Assim, além de auxiliar na agilidade da concessão dos itens licitados, há também um desempenho no desenvolvimento econômico no âmbito regional.

4.4 Em atendimento a Portaria Nº 01/2020 do CIMBAJE, o presente processo levará em conta o critério de tratamento diferenciado adotando o critério regional. De acordo a definição da Portaria supracitada, o âmbito regional é definido como: **os limites geográficos do Estado ou da região onde localizado microrregiões dos municípios pertencentes ao CIMBAJE, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.**

4.5 Desse modo, de acordo o IBGE, os municípios que se enquadram nessa definição são: **Almenara, Bandeira, Divisópolis, Felisburgo, Jacinto, Jequitinhonha, Joáima, Jordânia, Mata Verde, Monte Formoso, Palmópolis, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto e Santo Antônio do Jacinto.**

5 - JUSTIFICATIVA

A presente requisição é justificada tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais gráficos para viabilizar a manutenção dos serviços de expediente do CIMBAJE. Além disso, considerando que o Consórcio não dispõe de estoque dos referidos itens, é imprescindível a contratação, por dispensa de licitação, no intuito de proporcionar a continuidade dos serviços internos da Administração. Vale apontar ainda que a escolha do fornecedor é decorrente da melhor proposta apresentada, considerando o critério de menor preço.

6- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Após o envio da autorização de prestação de serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para realização da entrega dos produtos que deverá ser feita no horário de 08:00 as 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, no endereço: Rua Prefeito Estevam Melo, n.º 02 – NSA. Senhora Das Graças.

7 - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Consórcio, na conta do CONTRATADO, em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente a regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

8. HABILITAÇÃO

Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

- a) **Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);**
- b) **CND Federal;**
- c) **CND Estadual;**
- d) **CND Municipal da sede do Licitante;**
- e) **Certidão negativa FGTS;**
- f) **CNDT.**

9 – Início de envio de propostas e término

O início de envio de propostas para a dispensa será:

- a) Início: 09/03/2023 – 09h
- b) Término: 14/03/2023 – 8h
- c) Disputa: 14/03/2023 – 9h as 15h

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

Exercício	Código	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2023	28	1.749.000	3.3.90.30.00.1.01.01.04.122.000 1.2.0001	CONTRATO DE RATEIO – GESTÃO DO CIMBAJE
2023	30	1.659.002	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.000 2.2.0006	TRANSPORTE SANITÁRIO DE PACIENTES
2023	31	1.659.002	3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.000 2.2.0010	ESPECIALIDADES MÉDICAS

Jacinto-MG, 07 de março de 2023.

Aureliomarks Matos de Oliveira
 Sec. Executivo

ANEXO I

IMAGENS:

ITEM 01 – ENVELOPES PERSONALIZADOS

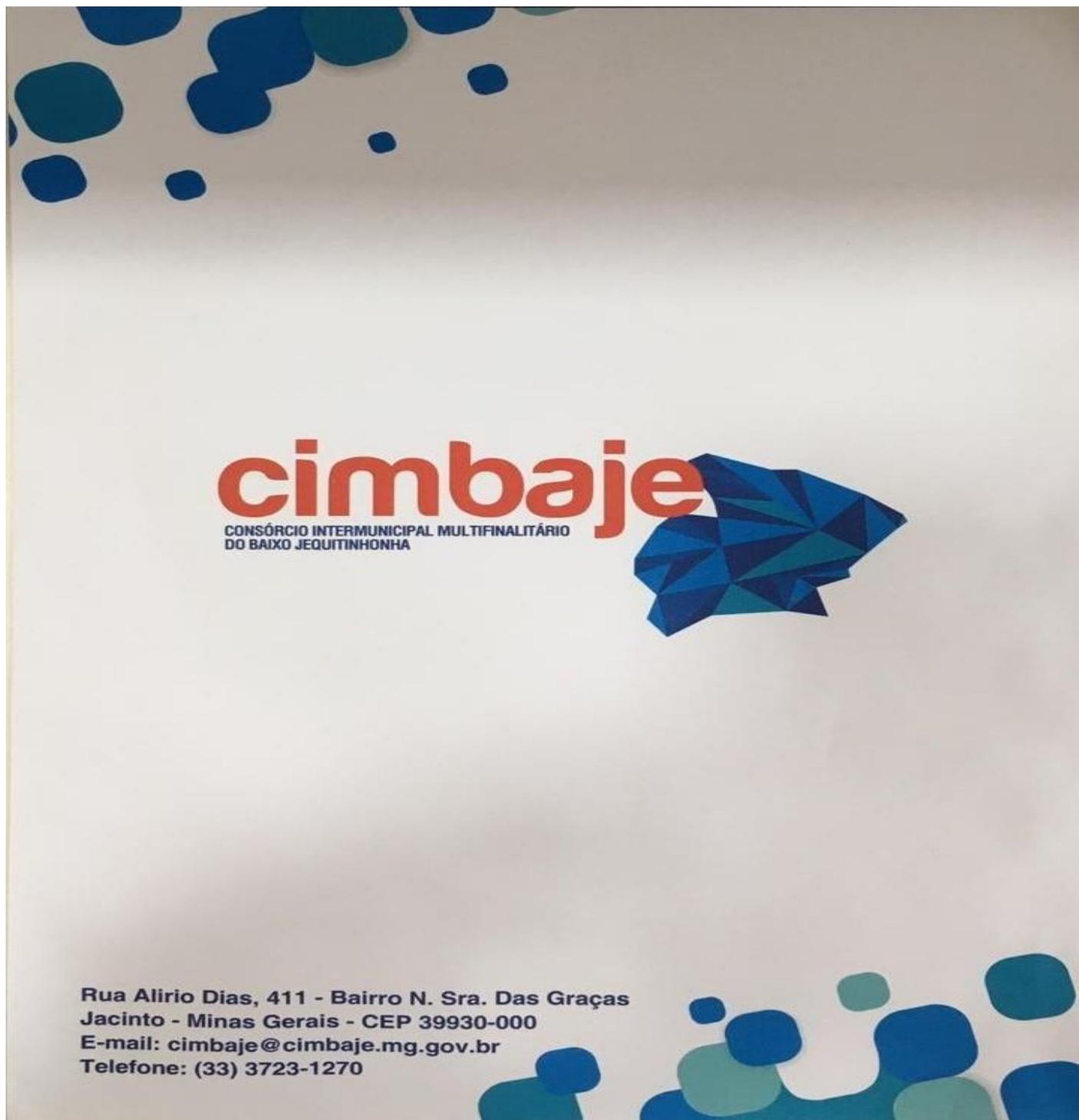
ENVELOPE – FRENTE





ITEM 01 – ENVELOPES PERSONALIZADOS

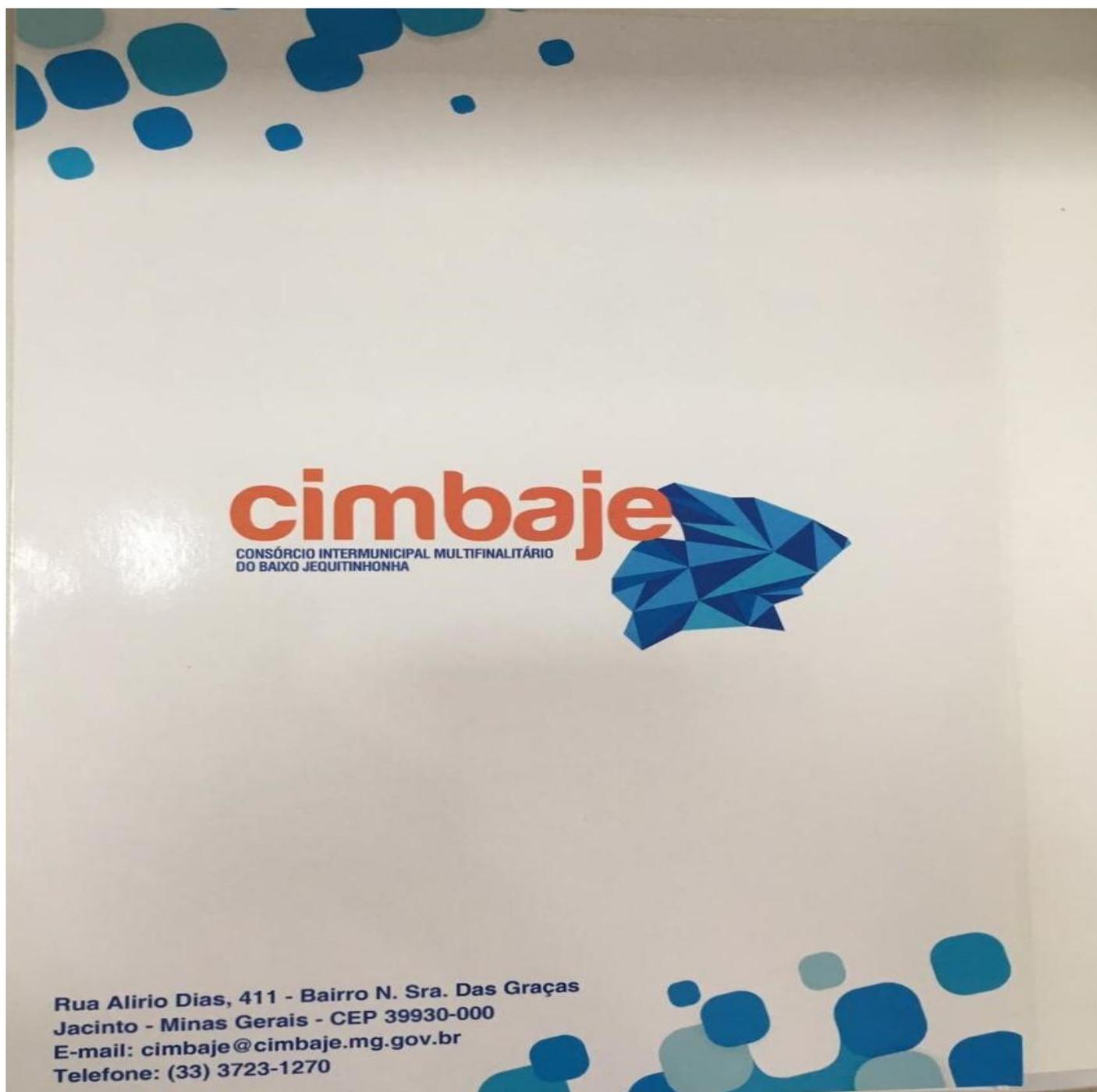
ENVELOPE - FUNDO





ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA

PASTA – FRENTE



ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA

PASTA – PARTE INTERNA





ITEM 02 – PASTAS COUCLHÊ 250 G - PERSONALIZADA COM BOLSA
PASTA – FUNDO



 [instagram.com/cimbaje](https://www.instagram.com/cimbaje)
 [facebook.com/cimbaje](https://www.facebook.com/cimbaje)

ITEM 03 – ADESIVO DE PAPEL
MODELO



ITEM 04 – RECEITUÁRIO

cimbaje
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO BAIXO JEQUITINHONHA



Tel: (33) 3723-1270
E-mail: cimbaje@cimbaje.mg.gov.br
Rua Pref. Estevam Melo, 02
B: N. S. das Graças - Jacinto/MG

RECEITUÁRIO

Paciente: _____

**SOMOS
SUS**



Data

Assinatura e Carimbo do Médico

 [fb.com/cimbaje](https://www.facebook.com/cimbaje)  [@cimbaje](https://www.instagram.com/cimbaje)  www.cimbaje.mg.gov.br